

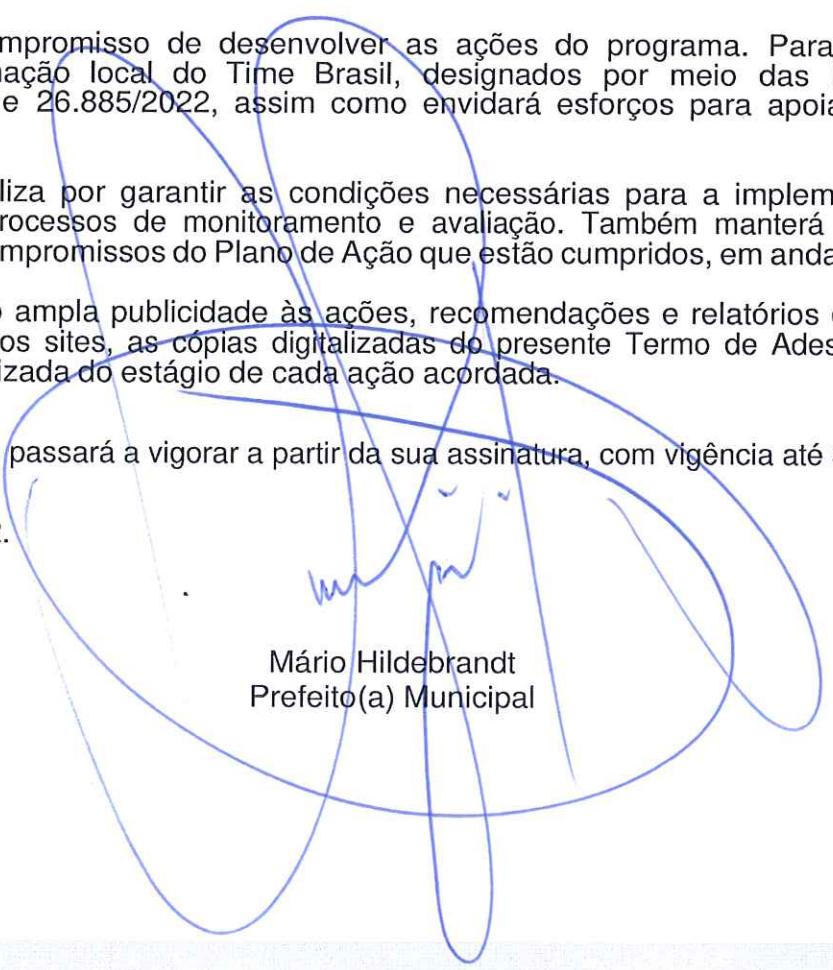
TIME
BRASIL

TRANSPARÊNCIA E
INTEGRIDADE EM
MUNICÍPIOS E ESTADOS

PRORROGAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

1. O Prefeito Municipal oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a prorrogação da adesão do seu município ao Programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.
2. O Prefeito declara seu compromisso de desenvolver as ações do programa. Para tanto, indicou servidores responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, designados por meio das Portarias nº 23.571/2019, 25.446/2021, 26.084/2022 e 26.885/2022, assim como envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
3. O município se responsabiliza por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.
4. A CGU e o município darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do Programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites, as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
5. O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência até 31/12/2022.

Blumenau, 23 de agosto de 2022.



Mário Hildebrandt
Prefeito(a) Municipal

Anexo - Plano de Ação - Termo de Adesão

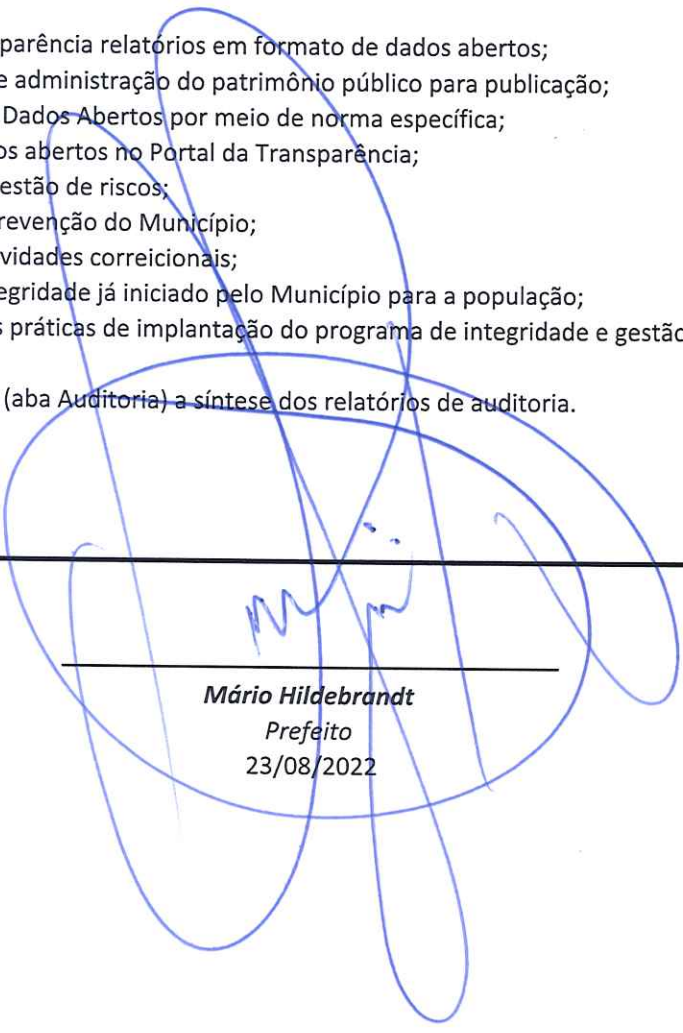
Ente: Governo Municipal

Nome: Blumenau / Santa Catarina (SC)

Este anexo é parte integrante da prorrogação ao Termo de Adesão ao Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União. O presente documento traz os subitens constantes no Plano de Ação pactuado entre o ente e a CGU.

Soluções Pactuadas:

Divulgar no Portal da Transparência relatórios em formato de dados abertos;
Levantar informações sobre administração do patrimônio público para publicação;
Regulamentar a Política de Dados Abertos por meio de norma específica;
Divulgar o catálogo de dados abertos no Portal da Transparência;
Capacitar servidores para gestão de riscos;
Realizar diagnóstico do e-prevenção do Município;
Capacitar servidores em atividades correicionais;
Divulgar o programa de integridade já iniciado pelo Município para a população;
Participar e realizar oficinas práticas de implantação do programa de integridade e gestão de risco no âmbito do município;
Divulgar na página da CGM (aba Auditoria) a síntese dos relatórios de auditoria.



Mário Hildebrandt

Prefeito
23/08/2022